



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 406/2014/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 033/2012 DE 17 DE AGOSTO DE 2012**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para o Centro Socioeducativo do município de Governador Valadares/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 no mérito foi constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência que existem subsídios suficientes para manter a contraindicação, do candidato **ALEXANDRE DA SILVA FERRAZ**.

2. RESOLVE:

2.1 manter a contraindicação do candidato **ALEXANDRE DA SILVA FERRAZ** ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, para o município de Governador Valadares/MG, constante no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 238/2014/SRHU/SEDS**, publicado em 07 de Março de 2014.

Belo Horizonte, 02 de Junho de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

DLC